



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Site: www.cmdcasorocaba.com.br
Email: cmdca@sorocaba.sp.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO CMDCA Nº 01/2025

RESPOSTA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO ENVELOPE 1 DO EDITAL DE CHAMAMENTO CMDCA Nº 01/2025

Organização: Associação Bom Pastor
CNPJ: 07.668.736/0001-81

Em resposta ao Recurso interposto pela OSC Associação Bom Pastor – Eixo VIII a Comissão de Seleção e Análise de propostas no uso de suas atribuições conclui no que segue:

Critérios de Julgamento – Item C: Descrição da realidade objeto da parceria e do nexó entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto

Os dados apresentados no recurso, assim como os do Plano de Trabalho foram classificadas por esta Comissão como Metas Qualitativas e não quantitativas. Em face do exposto e de acordo com a metodologia de análise expressa no Edital, fica mantida a nota atribuída anteriormente.

Desse modo, mediante as considerações feitas, fica mantida a Nota Total de 7,5 e JULGA-SE IMPROCEDENTE o recurso.

Registre-se e publique-se a presente decisão colegiada.

Sorocaba, 11 de Agosto de 2025.

Alexandre Pereira Nicácio Martins (SECID)
Ana Lúcia de Paula Batista (CMDCA)
Bruno Takami Fujiwara (CMDCA)
Camila Aparecida Campos (CMDCA)
Eduardo Leme Braz (SECID)
Elaine Regina Emilio Barros (SECID)
Flávia Lais Carpinete Oliveira (SECID)
Giovanni Gentil Maciel Zanotto (SECID)
Larissa Tannus Gallep (SECID)
Mara Lúcia Carpinete (CMDCA)
Marcus Vinícius Costa Grigieri da Silva (SECID)
Matheus de Oliveira Lima (SECID)
Natália Vaz Cunha (CMDCA)
Thaís Helena de Oliveira Moraes (CMDCA)